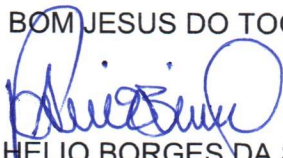


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 24 de Fevereiro de 2025.



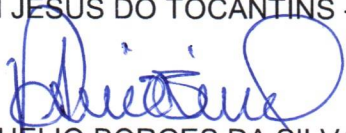
VALDIR HELIO BORGES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO**

**Edione de Jesus Silva**  
Diretora de Departamento de Contabilidade

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA..

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 24 de Fevereiro de 2025.



VALDIR HELIO BORGES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

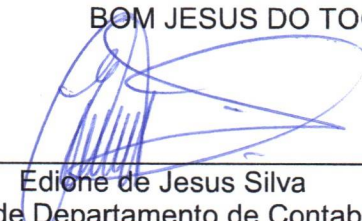
**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**VALDIR HELIO BORGES DA SILVA**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0505.041221011.2.025 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 24 de Fevereiro 2025.



\_\_\_\_\_  
Edione de Jesus Silva  
Diretora de Departamento de Contabilidade